



Gabinete de Ingresso / / Secretaria Geral	Secretariado da Faculdade
Nº candidato/aluno: _____	Refª: _____
Recebido por: _____	Recebido por: _____
Em: _____/_____/____	Em: _____/_____/____

Requerimento de Solicitação de Creditação

(Para os efeitos do Artigo 45º do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de Agosto)

Ano Letivo _____ / _____

Nome: _____

Documento de identificação nº _____, País: _____, Email: _____,

Curso [pretendido na UFP]: 1º Ciclo/Ciclo Integrado 2º Ciclo 3º Ciclo Outro em: _____

Júri Nomeado pelo CC da Faculdade

Solicitação de análise de creditações no âmbito de:

- (a) **Formação realizada em ciclo de estudos superior conferente de grau académico**, com a designação de _____, na instituição de ensino superior: _____.
- (b) **Formação realizada em cursos técnico superior profissional (CTSP) em instituições portuguesas**, com a designação de _____, em _____, _____, na instituição: _____.
- (c) **Formação realizada com aproveitamento como Aluno Externo**, nos termos do DL nº 63/2016, de 7 de setembro.
- (d) **Formação realizada em instituições reconhecidas de ensino superior no âmbito de curso não conferente de grau académico**, com a designação de _____, na instituição: _____.
- (e) **Formação realizada em cursos de especialização tecnológica (CET) em instituições portuguesas**, com a designação de _____, em _____, _____, na instituição: _____.
- (f) **Outra formação diferente da anteriormente indicada**, com a designação de _____ na instituição de ensino/ formação: _____.
- (g) **Experiência profissional.**

Peço deferimento,

_____ / _____ / _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO/ALUNO)

DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR:

1. Para os efeitos de análise relativa às alíneas (a) a (e):

- Certificado de conclusão do curso e /ou formação realizada;
- Certificado de aprovação nas unidades curriculares e /ou formação realizada às quais pretende pedir creditação;
- Programas das unidades curriculares às quais pede creditação, com os conteúdos programáticos, carimbados pela instituição emissora.

Notas:

- Certificados de estabelecimentos de ensino estrangeiro: originais ou fotocópias têm que estar autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e pela autoridade diplomática portuguesa *ou* trazer a [Apostilha da Convenção de Haia](#).
- A certidão de disciplinas tem de incluir a respetiva escala de notas utilizada na avaliação curricular.
- Documentos académicos ou profissionais devem ser emitidos em Português, Inglês, Espanhol ou Francês. Se emitidos noutra língua deverão ser traduzidos para a língua Portuguesa, por um tradutor reconhecido pela respetiva entidade diplomática.

2. Para os efeitos de análise relativa à alínea (g):

- Curriculum Vitae* atualizado (Modelo Europass, Lattes ou DeGóis), devidamente datada e assinado
- Elementos probatórios das atividades mencionadas no CV
- Outros documentos considerados pertinentes (por exemplo: cartão de Associação/Ordem Profissional; seguro de responsabilidade civil, etc)
- Relatório comprovativo da experiência e competências profissionais relevantes para o ciclo de estudos (quando, onde, durante quanto tempo e em que contexto, etc.).